



Indicação Nº 10654/2026

Súmula:- Solicito ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a reabertura da boca de lobo na Rua Crislaine no Jd. Bela Vista, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a secretaria competente a realização de reabertura de uma boca de lobo na Rua Crislaine – Jd. Bela Vista, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A presente solicitação de reabertura da boca de lobo solicitada acima, justifica-se em razão moradores fizeram uma construção irregular e, para que a água não tivesse acesso a essa construção fecharam a boca de lobo e fizeram uma barreira de concreto na rua para desvio das águas pluviais.

Várias construções irregulares foram e estão sendo feitas nessa rua e complicando o trânsito de veículos e pessoas. Quando chove, com a boca de lobo lacrada, a água desce e prejudica outros moradores, especialmente os que residem na parte mais abaixo da rua.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é medida necessária e urgente, visando assegurar a segurança viária, a preservação do patrimônio público e a melhoria da qualidade de vida da população local.



Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de setembro de 2026.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho
VEREADOR

Indicação Nº 10654/2026 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2026. PROTOCOLO 21382/2026 - 15/09/2026 10:44 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 6RN0-K46T-69E1-3MZf



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6RN0K46T69E13MZF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6RN0-K46T-69E1-3MZF



THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador

Assinado em 15/09/2026, às 10:44:48